



Universidade Estadual do Centro-Oeste

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997 **Pró-**

Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PROPESP

Núcleo de Pós-Graduação - NUPG

EDITAL Nº 75/2026 PROPESP/NUPG/NEAD/UNICENTRO

HOMOLOGAÇÃO E INDEFERIMENTO DE MATRÍCULAS DO PROCESSO SELETIVO PARA VAGAS REMANESCENTES DE ALUNOS PARA CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU – ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL - MODALIDADE DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA

A Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação em conjunto com o Núcleo de Pós-Graduação e a Coordenação da UAB/MEC-UNICENTRO, no uso de suas atribuições legais conforme legislação vigente,

TORNAM PÚBLICO

A **HOMOLOGAÇÃO E INDEFERIMENTO DE MATRÍCULAS** do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* – Especialização em Gestão Pública Municipal – Modalidade Educação à Distância, vinculado ao edital nº 56/2026 e editais subsequentes.

1. MATRÍCULAS HOMOLOGADAS por POLO

1.1. POLO DE APUCARANA

Teresa Luciano
Adriana Carla Garcia Bassaco
Valdirene Leite Da Silva
Adriana Costa
Vanessa Cipriani Giuliangeli
Cristiano André Barqueiro
Chrystmans Pereira Da Luz
Thiago Henrique Bernardi
Thiago Firmino Rafael
Cecília De Lima Werneck
Kelen Cristina De Almeida Coelho
Tiago Henrique Santos De Souza
Isadora Resges De Souza
Thayná Sara Rodrigues
Amanda Sayuri Kubota Momoda
Felipe Fagundes Bezerra Guedes

Campus Santa Cruz: Rua Pe.Salvatore Renna 875 - Fone: (42) 3621-1000, FAX: (42) 3621-1090, CEP 85.015-430 - GUARAPUAVA, PR

Campus CEDETEG: Rua Simeão Camargo Varela de Sá, 03 - Fone/FAX: (42) 3629-8100 CEP 85.040-080 – GUARAPUAVA, PR

Campus de Irati: PR 153 Km 07, Riozinho, Cx. Postal, 21 - Fone: (42) 3421-3000, FAX: (42) 3421-3067 - CEP 84.500-000 – IRATI, PR



Universidade Estadual do Centro-Oeste

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997 **Pró-**

Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PROPESP

Núcleo de Pós-Graduação - NUPG

1.2. POLO DE CAMPO LARGO

Maria Da Glória Botelho Da Silva
Priscila Aparecida Tencati
Luciana Paulino
Alan Guilherme Gruber
Fabricio Alves De Sousa
Neire Rodrigues Santos
Diego Coronado
Gilson Cesar Francisquini
Andreia Santos
Maycon Marques Vieira
Patricia Sapelli

1.3. POLO DE RESERVA

Sandra Maria De Oliveira
Wisilene Delfini
Anderson De Oliveira
Marcos Gonçalves De Oliveira
Erick Brito Da Silva
Ana Maria Pachalki
Evandra Da Rocha Procopio
Adriele Sibelski Kuniski
Francielle Dos Santos Hatanaka
Fernanda Cristina Souza Da Silva
Caroline De Lara Da Luz
Letícia Batista Pinheiro
Cristiano Manoel Lechmann
Ariana Solilla Gama De Souza
Ana Paula Domingues Palice Lopes
Lucas Cavalheiro

Campus Santa Cruz: Rua Pe.Salvatore Renna 875 - Fone: (42) 3621-1000, FAX: (42) 3621-1090, CEP 85.015-430 - GUARAPUAVA, PR

Campus CEDETEG: Rua Simeão Camargo Varela de Sá, 03 - Fone/FAX: (42) 3629-8100 CEP 85.040-080 – GUARAPUAVA, PR

Campus de Irati: PR 153 Km 07, Riozinho, Cx. Postal, 21 - Fone: (42) 3421-3000, FAX: (42) 3421-3067 - CEP 84.500-000 – IRATI, PR

2. DAS MATRÍCULAS INDEFERIDAS

2.1. INDEFERIDAS POR NÃO ENTREGAREM A DOCUMENTAÇÃO, CONFORME ITEM 2.4 DO EDITAL Nº 66/2026:

POLOS / MUNICÍPIO	NOMES
APUCARANA	Gleicequeli Viana Salis Carvalho
APUCARANA	Elisane Santos Marques
APUCARANA	Bárbara Isabela de Oliveira Rossi Machado
CAMPO LARGO	Vanessa de Oliveira Carvalho
CAMPO LARGO	Anderson Leviski
CAMPO LARGO	Eliane Pereira e Luz
CAMPO LARGO	Priscila dos Santos e Santos
CAMPO LARGO	Daniele Borges de Sampaio Renaldin
CAMPO LARGO	Sara Bodnar Rodrigues
CAMPO LARGO	Vitor Meleki de Souza
CAMPO LARGO	Bruno Soares Leite
CAMPO LARGO	Andriéli Burey
CAMPO LARGO	Thiago Jonatan da Silva
RESERVA	Lindislaine de Fatima Moraes Nunes
RESERVA	Antonio Rafael Luginieski
RESERVA	Kamile Krupek de Oliveira

2.1. MATRÍCULAS INDEFERIDAS POR CASOS ESPECIAIS, REFERENTE AO ITEM 2.5 DO EDITAL Nº 66/2026:

POLO / MUNICÍPIO	NOME	MOTIVO
APUCARANA	Paulo Augusto da Fonseca	I. Histórico incompleto (faltam páginas, não apresenta data da colação de grau e/ou conclusão do curso)
APUCARANA	Klissia Fertoni dos Santos	I. Histórico com carga horária obrigatória divergente da carga horária realizada.
CAMPO LARGO	Victor Artur Bueno de Queiroz	I. Não apresentou Requerimento de matrícula
RESERVA	Claudia Ribeiro Betim	I. Documentos de identificação ilegíveis; II. Diploma sem assinatura do campo do diplomado em campo específico; III. Histórico ilegível.

RESERVA	Jorge Luiz Vella Junior	I. Falta assinatura do diploma
RESERVA	Isaias Rota Trisoti	I. Datas do diploma divergem do histórico; II. Falta assinatura no diploma. III. Documento de identificação ilegível
RESERVA	Janete Krupek	I. Histórico diverge do diploma apresentado.
RESERVA	Viviane Bacheladenski Hull	I. Histórico escolar diverge com a data do diploma.
RESERVA	Edicleia Simei Gomes Andrade	I. Falta assinatura no diploma (campo do diplomado)

2.2. MATRÍCULAS INDEFERIDAS POR NÃO ATENDEREM O ITEM 2.10 - DO EDITAL Nº 66/2026:

POLO / MUNICÍPIO	NOME
APUCARANA	Gilberto Dada

3. DOS RECURSOS

3.1. Recursos referentes a este edital deverão ser efetivados por meio do protocolo online da Unicentro (<https://www3.unicentro.br/protocolo/>), para o Núcleo de Pós-Graduação - NUPG. As solicitações devidamente fundamentadas (anexos, se houverem, em formato PDF) devem ser protocoladas **até as 23h59 (vinte e três horas e cinquenta e nove minutos) do dia 28 de agosto de 2026.**

3.2. Para interpor Recursos, o candidato deverá:

I - Acessar a página <https://www3.unicentro.br/protocolo/>, clicar no botão “Fazer Solicitação”, digitar as “Informações pessoais” nos campos próprios e clicar no botão “Próximo”;

II – Na guia “Processo”, escolher como “Tipo de Processo” a opção: “APRESENTA RECURSO”, no campo Solicitação: digitar “Processo Seletivo de alunos para o Curso Especialização em Gestão Pública Municipal – Modalidade de Educação a Distância – EDITAL Nº 75/2026 PROPESP/NUPG/NEAD/UNICENTRO” e expor, com precisão, o ponto de insurgência, mediante razões claras, consistentes e fundamentadas; e clicar no botão “Próximo”;

III – Na guia “Anexos”, digitar o título de cada arquivo a ser anexado, clicar no botão “Escolher arquivo” e, depois de escolhido o arquivo, clicar no botão “Enviar”, repetindo o processo para todos os arquivos em PDF a serem anexados.

IV – Os arquivos anexados **devem estar em conformidade com o item 2.5 do Edital nº 66/2026.**

3.3. Recursos não fundamentados não serão julgados.

3.4. O resultado da análise será comunicado ao requerente nos próprios autos do processo.

3.5. Serão consideradas, para fins de aferição da tempestividade do recurso, a data e a hora de publicação dos editais no site <https://www3.unicentro.br/protocolo/>.



Universidade Estadual do Centro-Oeste

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997 **Pró-**

Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PROPESP

Núcleo de Pós-Graduação - NUPG

3.6. Recursos protocolados fora do prazo não serão julgados.

3.7. O resultado dos recursos, será comunicado através de edital específico publicado no site, <https://www3.unicentro.br/especializacao/editais/>.

3.8. Não cabe solicitação de revisão de recurso.

4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. Dúvidas devem ser encaminhadas no e-mail: nupg@unicentro.br;

4.2. É vedada a matrícula de uma mesma pessoa, simultaneamente, em dois Cursos de Especialização gratuitos da UNICENTRO sob perda dos direitos de certificação de disciplinas cursadas, da matrícula mais recente, bem como cancelamento do Registro Acadêmico, conforme Art. 25, § 4º da Resolução nº 66/2020 que trata do Regulamento da Pós-Graduação Lato Sensu, na modalidade de Educação a Distância - EaD, da UNICENTRO.

4.3. É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento da publicação de todos os atos referentes a este processo seletivo.

4.4. Os itens constantes no edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, circunstância que é mencionada em edital ou aviso a ser publicado.

4.5. O Núcleo de Pós-Graduação *Lato Sensu* - NUPG, a Coordenação do NEAD/UNICENTRO se revestem do direito de publicar editais complementares, posteriores à realização da matrícula, caso seja necessário.

4.6. Os casos omissos são resolvidos pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação em conjunto com o Núcleo de Pós-Graduação *Lato Sensu* – NUPG e pela Coordenação do Núcleo de Educação a Distância - NEAD/UNICENTRO, objeto deste Edital, no âmbito de suas competências.

4.7. Este Edital entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Guarapuava, 26 de agosto de 2026.

Prof. Dr. Cleber Trindade Barbosa
Coordenador do Núcleo de Educação a Distância -
NEAD/UNICENTRO-PR

Profª. Maria Aparecida Crissi Knuppel
Coordenadora da Universidade Aberta do Paraná -
UAB/UNICENTRO-PR

Prof. Dr. Luciano Farinha Watzlawick
Coordenador do Núcleo de Pós-Graduação
Lato Sensu - NUPG/UNICENTRO-PR